



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.197 DE 08 DE ABRIL DE 1.994

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.535/93, DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças uma Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 305.000.000,00 (trezentos e cinco milhões de cruzeiros reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0412 - CASA DA JUVENTUDE

08.45.215.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 10.000.000,00

3.1.2.0. 0377 - Material de Consumo.....CR\$ 10.000.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 061 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0612 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

03.08.024.4.05 - Processamento de Dados.....CR\$ 10.000.000,00

3.1.2.0. 0819 - Material de Consumo.....CR\$ 10.000.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 102 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

10.07.021.4.03 - Manutenção da Frota Municipal.CR\$ 100.000.000,00

3.1.2.0. 1370 - Material de Consumo.....CR\$ 100.000.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.93 - Manutenção das Atividades Estaduais e
Federais.....CR\$ 50.000.000,00

4.1.2.0. 2053 - Equipamentos e Material Permanente
.....CR\$ 50.000.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

- fls. 02 -

DECRETO Nº 5.197 DE 08 DE ABRIL DE 1.994

03.08.030.4.07 - Restituição de Tributos.....CR\$ 15.000.000,00
3.1.3.2. 2060 - Outros Serviços e EncargosCR\$ 15.000.000,00

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS

13.76.447.1.06 - Ampliação da Rede de Água.....CR\$ 10.000.000,00
4.1.1.0. 2540 - Obras e Instalações.....CR\$ 10.000.000,00
13.76.448.1.25 - Canalização de Córregos e Obras Complementares
.....CR\$ 110.000.000,00
4.1.1.0. 2545 - Obras e Instalações.....CR\$ 110.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e Constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 033 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

U.E. 0332 - GUARDA MUNICIPAL

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 50.000.000,00
3.1.2.0. 0259 - Material de Consumo.....CR\$ 50.000.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0412 - CASA DA JUVENTUDE

08.45.215.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 10.000.000,00
3.1.3.1. 0379 - Remuneração de Serviços Pessoais
.....CR\$ 8.000.000,00
3.1.3.2. 0380 - Outros Serviços e Encargos
.....CR\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 061 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0612 - CENTRO DE PRECESSAMENTO DE DADOS

- segue fls. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.197, DE 08 DE ABRIL DE 1.994

- 03.08.024.4.05 - Processamento de Dados.....CR\$ 10.000.000,00
- 3.1.3.2. 0821 - Outros Serviços e Encargos....CR\$ 10.000.000,00
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS
- 16.91.575.2.91 - Manutenção de Vias Públicas...CR\$ 100.000.000,00
- 3.1.2.0. 1450 - Material de Consumo.....CR\$ 50.000.000,00
- 3.1.3.2. 1455 - Outros Serviços e Encargos....CR\$ 50.000.000,00
ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO
- 03.07.021.2.13 - Consumo de Água e Utilização da Rede de
Esgoto.....CR\$ 15.000.000,00
- 3.1.3.2. 1997 - Outros Serviços e Encargos....CR\$ 15.000.000,00
U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
S.OBRAS
- 10.60.328.1.86 - Parque Ecológico.....CR\$ 10.000.000,00
- 4.1.1.0. 2495 - Obras e Instalações.....CR\$ 10.000.000,00
- 13.76.448.1.75 - Drenagem e Obras Complementares(Micro
Drenagem.....CR\$ 110.000.000,00
- 4.1.1.0. 2560 - Obras e Instalações.....CR\$ 110.000.000,00
- Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua
classificação orçamentária os anexos 2(despesa), 6,7, 8 e 9 da
Lei Municipal nº 2.535/93.

Art. 4º Este Decreto entra em Vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 08 de abril de 1.994

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças